



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 039/SACOM

Unai (MG), 28 de agosto de 2017.

Senhor Vereador,

Informo-lhe que o Projeto de Lei n.º 62/2017, de sua autoria, que reconhece de utilidade pública o Noroeste Minas Esporte Clube foi convertido em diligência nesta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, para que Vossa Excelência encaminhe, no prazo máximo de quinze dias, as seguintes informações:

- 1) Declaração do Presidente da Associação informando se existem outras diretorias, atualmente, conforme o inciso V do art. 16 do Estatuto;
- 2) declaração do Presidente informando se a Associação Noroeste Minas Esporte Clube goza de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, em cumprimento ao § único do artigo 3º da Lei n.º 1.296/1990; e
- 3) comprovação da atuação da Associação em favor da coletividade por documentos, fotos, reportagens ou outros atos, nos termos do inciso I do art. 3 da Lei 1296/1990.

Atenciosamente,

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdmix Silva
Unai – Minas Gerais

RECEBI
Em 28 de 08 de 2017
Marcia Matim